



EDITAL N.º 857, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONVOCA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos termos da Lei Municipal Nº 3.699, de 11/04/2022, convoca os candidatos abaixo para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** no prazo de 05 (cinco) dias para contratação temporária de 1 (um) **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, conforme necessidade e de acordo com a Classificação homologada por meio do Edital nº004 de 21 de Janeiro de 2020, do Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NADARA STEFANELO SCHUTZ	254º
EVELYN SANTOS PEREIRA	255º
RAFAELA FERREIRA MACHADO	256º
CLAUDETE PEREIRA DE SOUZA BORGES	257º
JESSICA THAILINE WINGERT	258º
ELISETE DA LUZ HAHN	259º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

O(a) interessado(a) fica obrigado a protocolar sua confirmação de aceite no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pelo link <https://capaodacanoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> com o assunto "**Processo Seletivo**" com a documentação exigida nos anexos desta publicação, com exceção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), que deverá ser entregue na data da convocação para assinatura do contrato. O não envio ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na perda da sua classificação no Processo Seletivo.

Capão da Canoa, 11 de novembro de 2022.

LUCIANA BARBOSA GOLDANI

Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal





ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
Ficha Cadastral (ANEXO II), Declaração de Bens (ANEXO III) e Declaração de acúmulos de cargos (ANEXO IV)
Cópia do CPF ou CIC
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
Cópia da Carteira de Trabalho(Folha de Rosto)
Cópia do Cartão do PIS
Cópia de Título de Eleitor com Comprovante de Última Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil/RS
Alvará de Folha Corrida
Original e Cópia Comprovante de Residência (água, luz, telefone) no nome Candidato
01 foto 3x4
Comprovante de Escolaridade (exigido por este edital)
Cópia Carteira Nacional (CNH) para cargos de motorista
Cópia Carteira do Conselho (habilitação legal)
Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino) 18 à 45 anos
Apresentação de prova de CERTIDÃO regularidade junto à Fazenda Municipal de CAPÃO DA CANOA
Comprovante de inscrição junto a Previdência Social como contribuinte individual (para candidatos aos cargos de nível superior)
Atestado Médico emitido por Médico do Trabalho, nas normas do atestado de saúde ocupacional (ASO), no sentido de gozar de boa saúde física e mental.



ANEXO II

FICHA CADASTRAL

NOME DO CARGO:					
NOME DO SERVIDOR:					
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
DATA NASC.:	TIPO SANGUINEO:	SEXO:	FEM:	MASC:	NATURALIDADE:
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
RUA:					N°
BAIRRO:			COMPLEMENTO:		
CIDADE:			UF:	CEP:	
TELEFONE:			E-MAIL:		
CASO DE EMERGENCIA CONTATO FAMILIAR					
NOME::			PARENTESCO:		
RUA:			N°:		
BAIRRO:			UF:	CEP:	
CIDADE:			TELEFONE:		
DOCUMENTOS PESSOAIS					
CPF:		DOADOR:		SIM:	NA O
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:		DATA EMISSÃO:	
CNH:		CATEGORIA:		VENC:	
CARTEIRA DE TRABALHO:		SÉRIE:		UF:	
PIS/PASEP:					
TITULO ELEITORAL:		SEÇÃO:		ZONA:	
RAÇA					
IN DI G E N A		BRANCA		PRETA	
					PARDA
COR DOS OLHOS					
P R E T O		CASTANHO		AZUL	
					VERDE
ESCOLARIDADE					
ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO		ENSINO SUPERIOR	
<ul style="list-style-type: none">• Em caso de alguma dúvida favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos.• Responsabilizo-me pela veracidade das informações por mim prestadas, neste formulário.					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
brasileiro (a), CIC nº _____ RG nº _____
residente e domiciliado(a) à _____,
na cidade de _____, venho através do
presente instrumento, declarar para fins de ingresso no Serviço Público
Municipal, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de
1992, em seu Capítulo IV, Art. 13º, os bens constantes em meu nome.

DESCRIÇÃO	VALOR

CADIDATO AO CARGO DE: _____

Capão da Canoa, RS _____ de _____ de _____

Assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES,
APOSENTADORIAS OU EMPREGOS PÚBLICOS

“Art.132- É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

1º- Excetuam-se da regra deste artigo os casos previstos na Constituição Federal, mediante comprovação escrita da compatibilidade de horários .

2º- A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista da União, Distrito Federal, nos Estados, dos Territórios e dos Municípios. ”(Lei Municipal nº419 de 24 de maio de 1990).”

“§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Artigo 37 da Constituição Federal).”

Declaro para fins de ingresso no Serviço Público Municipal, que eu _____ Candidato
ao Cargo de _____, brasileiro (a), residente
_____, na Cidade de
_____, que:

() Não possuo outro emprego Público;
() Possuo outro emprego Público e/ou aposentadoria no âmbito () Privado,
() Federal, () Estadual, () Municipal, no qual exerço a função de _____,
numa carga horária semanal de _____ horas,
no Órgão _____.

Atenção: Esclarecemos que, ao acumular ilicitamente cargos públicos sofrerá sanções previstas em lei, dentre elas instauração de inquérito administrativo, sob pena de demissão e devolução aos cofres públicos de que houver recebido, (Lei Municipal nº419, de 24 de maio de 1990, art.144,XII , art,145,§1º), bem como o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal, conforme descrito abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Capão da Canoa, _____ de _____ de _____.

Assinatura